**DECRETO MUNICIPAL N° 1.555/2023**

Dispõe sobre a Convocação da Nona Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

***CONSIDERANDO*** que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Muitos Capões/RS, aprovou a realização da Nona Conferência Municipal de Assistência Social.

***CONSIDERANDO*** a Resolução CMAS N° 02/2023, na qual o Conselho Municipal de Assistência Social resolveu designar a Nona Conferência Municipal da Assistência Social para o dia 30 de junho de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica convocada a Nona Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de junho de 2023, com início as treze horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura.

Art. 2° - A Nona Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema: "O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS".

Art. 3° - As despesas com a Nona Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 22 de junho de 2023.

**RITA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA**

Prefeita Municipal.